

REQUERIMENTO

Considerando as queixas dos moradores das zonas circunvizinhas do local onde foram instalados no Faial, pela EDA, os aerogeradores para a produção de energia eólica;

Considerando os transtornos provocados pelo ruído e a perda de qualidade de vida que os mesmos moradores invocam estar a sofrer;

Considerando que esses aerogeradores foram instalados a distâncias que oscilam entre os 300 metros e os 500 metros de várias habitações já aí existentes;

Considerando que o Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro, consagra o direito das populações à salvaguarda da saúde e do bem-estar, nomeadamente quando são ameaçadas pela poluição sonora;

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, solicito ao Governo Regional dos Açores, os seguintes esclarecimentos:

1. A instalação dos aerogeradores em causa foi objecto de parecer prévio favorável da Direcção Regional do Ambiente?
2. Foram realizados estudos de impacto ambiental, nomeadamente do ruído, que tais estruturas poderiam ocasionar? Que entidade realizou tais estudos e que conclusão obteve?

3. Confirma-se ou não a existência de uma hipotética avaria na montagem dos aerogeradores que seria responsável por um ruído superior ao esperado?
4. Depois do início das queixas dos moradores foram já medidos os níveis de ruído provocados pelos aerogeradores?
5. O ruído provocado pelos aerogeradores cumpre os limites estabelecidos na Lei?
6. Qual a abertura da EDA para encontrar soluções que visem a normalização dos níveis de bem estar reclamados pelos moradores?

Horta, 10 de Outubro de 2002

Jorge Costa Pereira
Deputado Regional